



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04945/2013, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

### Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

#### Aplicação: 1100000 - GERAL

00155 - 15.451.5015.1098 - 44905100 ..... 150.000,00

### Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

#### Aplicação: 1100000 - GERAL

00224 - 20.541.6006.2224 - 33903900 ..... 20.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 170.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

### Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

#### Aplicação: 1100000 - GERAL

00190 - 20.541.6006.2224 - 44905200 ..... 20.000,00

### Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

#### Aplicação: 1100000 - GERAL

00161 - 15.451.5015.2299 - 33903900 ..... 150.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 170.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 170.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 170.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 15 de março de 2013

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal